



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 597 DE 01 DE OUTUBRO DE 1991.

"Dá denominação de Travessa no 'Bairro Cidade Alta, Cachoeiras' de Macacu".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, Decreta e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Travessa SÃO JORGE, a Rua "XXXII", que tem seu início na Rua Noel Dias e término na Rua Demétrio Custódio, na Cidade Alta, Cachoeiras de Macacu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigorna data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE OUTUBRO DE 1991.

CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal